

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 07/05/2024; 2) Análise inicial sobre o PA 24101/2024-90; 3) Análise inicial sobre o PA 26517/2024-89; 4) Análise e deliberação sobre o PA 25478/2022-21; 5) Análise e deliberação sobre o PA 80917/2023-21; 6) Análise e deliberação sobre o PA 17412/2024-57; 7) Análise e deliberação sobre o PA 20092/2024-59; 8) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, SEMAM, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e o servidor Roberto Moyano da SEPREF. Iniciando os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 07/05/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Em seguida abordou o segundo item da pauta (PA 24101/2024-90), estudo do Pescados Villa Ltda. A comissão considerou o relatório apresentado como Plano de Trabalho. A comissão deliberou que o mesmo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SIEDI, SEFIN, SMS e CET. Terceiro item da pauta (PA 26517/2024-89), referente aos Estudos de Impacto de Vizinhaça – EIV protocolados pela Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A. A plenária foi lembrada pela secretária que os estudos serão analisados em conjunto, conforme deliberação anterior, bem como do não atendimento ao ART.20 da LC 793/13. A comissão deliberou que o mesmo seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SEPORTE e SESEG. Na sequência abordou o quarto item da pauta (PA nº 25478/2022-21), que trata do TRIMMC referente acréscimo de novas edificações à otimização do layout do empreendimento Brasil Terminal Portuário – BTP. O senhor presidente apresentou adequações ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, com alterações solicitadas pela BTP. Apresentou comunicação do empreendedor justificando a necessidade de redistribuição de recursos nos objetos do primeiro Termo e seu Aditivo (Centro da Juventude/policlínica da Vila Gilda e Parque Valongo). A alteração foi ratificada pela COMAIV, devendo ser encaminhada minuta do Segundo Aditivo ao TRIMMC ao empreendedor. Ato contínuo, passou ao quinto item da pauta (PA 80917/2023-21), que trata do Plano de Trabalho do empreendimento Thor Solutions. A plenária foi cientificada de que o processo retornou da SEFIN, que realizou fiscalização confirmando que o empreendimento está localizado no mesmo endereço da Pegazus Global - Transportes Eireli, que também possui processo de análise do EIV em aberto (PA 58437/2019-34). A COMAIV deliberou pelo arquivamento do processo da Pegazus, considerando a ilegitimidade do interessado descrito no requerimento capeador, bem como pelo envio do processo da Thor à SIEDI(SEOBE) para

fiscalização, considerando que o proprietário loca o imóvel para atividades não permitidas. Posteriormente o processo deverá retornar a COMAIV para deliberação final. Sexto item da pauta (PA 17412/2024-57), Plano de Trabalho da Marimex Despachos, Transportes e Serviços LTDA - Terminal de Contêineres Valongo (TEVAL). A relatoria apresentou minuta de Termo de Referência, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do Termo apresentado, devendo este ser encaminhado ao empreendedor. Sétimo item da pauta (PA 20092/2024-59), Plano de Trabalho da Granel Química Ltda - Ampliação. A relatoria apresentou minuta de Termo de Referência, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do Termo apresentado, devendo este ser encaminhado ao empreendedor. Em seguida o presidente solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta: Oitavo item da pauta (PA 39183/2023-87) que versa sobre a solicitação de alteração de traçado e drenagem superficial relacionados ao bolsão do terminal da Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional. Após análise das manifestações da CET, SIEDI e CAI/SEDURB, a plenária considerou os dados inconclusivos quanto a área ser pública ou privada. O presidente sugeriu pesquisa da matrícula/transcrição do lançamento por meio da SEDURB e posterior envio a SIEDI para elaboração de topografia para subsidiar a decisão final desta comissão. Sugestão aceita pelos presentes. Nono item da pauta, que trata do EIV do empreendimento Litoral Plaza Santos e do protocolo realizado pelo empreendedor com dados complementares ao EIV. A plenária foi informada que ainda falta a complementação do RIT, mas que verifiquem se as informações apresentadas respondem aos questionamentos apontados pela comissão. Finalizando, passou ao décimo item da pauta, assuntos gerais: a secretária informou que o Aditivo da ELTE foi devidamente assinado. O presidente lembrou que os processos/ofícios de consulta à implantação de medidas devem ser devidamente documentados com relatórios circunstanciados/termos de recebimento, evitando tão somente declarações nos processos. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.